



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 243/2021

Art. 1º- Fica alterado o *caput* do artigo 2º do Projeto de Lei nº 243/2021 com a seguinte redação:

“Art. 2º- A semana que se refere o art. 1º serão realizados, em todo o Município, atos públicos, caminhadas, palestras, debates e seminários, entre outros eventos alusivos ao tema. (NR)”

Contagem, em 24 de maio de 2022.

DAISY DANIELA DE BARROS DA SILVA – “DAISY SILVA”
PRESIDENTE

GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA – “GLÓRIA DA APOSENTADORIA”
VICE-PRESIDENTE

ARNALDO LUIZ DE OLIVEIRA – “ARNALDO DE OLIVEIRA”
RELATOR